



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

ATA VI DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mostardas, os membros da comissão de licitação Jucier Lopes Paiva, Joseane de Souza e Felipe Alves Duarte, nomeados pela Portaria nº 0152, de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, para dar continuidade ao processo de Concorrência nº 01/2021, referente à "**contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**".

Foram recebidos tempestivamente os envelopes devidamente lacrados com as novas propostas das empresas **TSC TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – ME** e **SÃO CRISTÓVÃO TRANSPORTE EXECUTIVO – ME**.

Após encerrado o prazo para apresentação das propostas, esta comissão procedeu a abertura das mesmas, ficando conforme quadro abaixo:

Lotes / Trajetos	Tsc Transporte Escolar Eireli – ME	São Cristóvão Transporte Executivo – ME	Valores da Planilha de Custos
Lote 1 - Escola Marcílio Dias (São Simão)	R\$ 12,15	R\$ 15,33	R\$ 8,23
Lote 2 - Mina / Pontal do Mina / São Simão / Sede	R\$ 10,91	R\$ 9,43	R\$ 7,30
Lote 3 - Rincão	R\$ 11,62	R\$ 9,98	R\$ 7,90
Lote 4 – Teixeira	R\$ 11,44	R\$ 9,67	R\$ 7,76
Lote 5 - Balneário Mostardense	R\$ 20,01	R\$ 17,89	R\$ 14,72

A proposta da empresa **SÃO CRISTÓVÃO TRANSPORTE EXECUTIVO – ME** para os **lotes 1,4 e 5** difere do valor da planilha de custos apresentada, assim não tem como a comissão julgá-los. Os lotes divergentes são: **LOTE 1: R\$ 10,39; LOTE 4: R\$ 9,91 e LOTE 5: R\$ 17,23**. Os valores, sejam eles da proposta ou planilha de custos, estão acima do estimado para o processo.

A proposta da empresa **TSC TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – ME**, também contém valores acima do estimado para o processo.

Diante disso, a comissão **desclassifica** as propostas das empresas citadas acima por apresentarem valores inexequíveis para a execução dos serviços a serem contratados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

Conforme Art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores abre-se o prazo de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia útil da publicação desta ata, para apresentação de recursos contra a decisão desta comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que vai lavrada em ata e assinada pelos presentes e publicada no site oficial do município_____:

Joseane de Souza
Membro da Comissão de Licitações

Felipe Alves Duarte
Membro da Comissão de Licitações

Jucier Lopes Paiva
Membro da Comissão de Licitações